



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

Portaria nº 013/2005.

Concede gratificação de titularidade a Servidor da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, Vereador **SEBASTIÃO NUNES SOUSA**, no uso legal de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 44, inciso X da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, gratificação de titularidade de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do Servidor **MARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, referência EF-6, de provimento efetivo, nomeada pela portaria nº 006/2002.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2005.


Vereador **Sebastião Nunes Sousa**
PRESIDENTE